



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 065/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airtton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa CONSTRUIGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apurado no Processo Administrativo n.º 01/2025.

Considerando a recomendação do Setor Jurídico desta Casa Legislativa, para cancelar dos Restos a Pagar, inscritos no exercício de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados.

Artigo 2º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

Airtton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
328 /2024	51.510.702/0001-56	R\$69.253,17

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista